



**Sumário**

**TERMOS DE CONCESSÃO DE USO .....2**

**TERMOS DE CONCESSÃO DE USO****TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE RESFRIADOR**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.966.139-8 e CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; **cede**, como **empréstimo**, ao produtor Senhor **JOSÉ ILTON MARQUES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, produtor leite, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.543.519-9 e do CPF sob o nº. 643.735.509-30, residente na Estrada Piauí KM 8, neste Município e comarca de Formosa do Oeste - PR; um **resfriador de expansão a granel** tudo em aço inox, fundo expandido, forma cilíndrico-vertical, ano de fabricação 2013, isolamento térmico em poliuretano, registro sanitário em aço inox 2", fundo 2,5 MM, anel interno 1,5 MM, acabamento de 1 MM externo, termômetro e timer para programação de temperatura digital, mediação - régua em aço inox graduada em milímetros, limpeza manual, agitador com programação, com capacidade mínima de 300 L, modelo SUM-2040-F, monofásico, tensão 220, Gás R22, ELGIN, série **030423425**, nº. **patrimônio 11139**, adquirido através do Pregão 031/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O resfriador será utilizado na propriedade;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O produtor receberá treinamento de manutenção e higienização do resfriador, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo, pelo Técnico Nadir Kopckeski, CREA-PR 1990TD;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Município possui programa denominado BALDE CHEIO, que tem por objetivo o melhoramento na qualidade do leite nas propriedades a serem beneficiadas, sob a responsabilidade do Técnico Nadir Kopckeski, CREA-PR 1990TD, que fará também a fiscalização do uso dos resfriadores;

**CLÁUSULA QUARTA:** A propriedade deve possuir ordenhadeira mecânica;

**CLÁUSULA QUINTA:** O resfriador ficará acondicionado em abrigo conforme determina a IN 62, do item 3 e 4 do Anexo IV;

**CLÁUSULA SEXTA:** A propriedade deve possuir acesso cascalhado para caminhão de coleta de leite.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A propriedade deve possuir pia com água corrente para a higienização do equipamento, porém os acessórios/adaptadores do resfriador ficará sob responsabilidade do produtor, sendo que tal procedimento será fiscalizado pelo Município;

**CLÁUSULA OITAVA:** O controle de produção e utilização do resfriador, será feito pelo produtor, sendo que trimestralmente deverá informar a Secretaria de de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo, a produção e as condições do equipamento. O Município por sua vez, fará, semestralmente, vistoria in loco para verificar a veracidade das informações;

**CLÁUSULA NONA:** O Município firma **termo de cessão** com o produtor beneficiado por um período de 02 (dois) anos, sendo que após o vencimento da vigência, havendo interesse das partes poderá ser renovado o presente termo de cessão, caso não haja interesse de renovação do presente termo, o equipamento deve ser devolvido em perfeitas condições de uso, ao Município, e será destinado a outro produtor.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 04 de setembro de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

**JOSÉ ILTON MARQUES CAVALCANTE**

CPF: 643.735.509-30

Produtor

**TERMO DE DEVOLUÇÃO DE RESFRIADOR**

Eu, **VALDOMIRO CESNIK**, brasileiro, casado. portador do CPF sob o nº. 135.847.079-00, agricultor, residente na Avenida Goiânia, 808, nesta cidade e Município de Formosa do Oeste, PR; por meio deste **termo de devolução, DEVOLVO** ao Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.966.139-8 e CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; o seguinte equipamento:

- um **resfriador de expansão a granel** tudo em aço inox, fundo expandido, forma cilíndrica, isolamento térmico em poliuretano, registro sanitário em aço inox 2", fundo 2,5 MM, anel interno 1,5 MM, acabamento de 1 MM externo, termômetro e timer para programação de temperatura digital, mediação - régua em aço inox graduada em milímetros, limpeza manual, agitador com programação, com capacidade mínima de 300 L, nº. série 030423425, modelo SUM-2040-E, marca ELGIM, monofásico, cilíndrico vertical; adquirido através do Pregão 031/2012, cedido por empréstimo em data de 16/05/2022, patrimônio nº. 11139.

Após ter lido este Termo de devolução e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 04 de setembro de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

VALDOMIRO CESNIK

CPF: 135.847.079-00

Agricultor



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7089-EA99-F6C8-2F2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 05/09/2024 16:44:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/7089-EA99-F6C8-2F2B>